



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 84/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 26 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Requerimento n.º 9, de 2025-Ofício n.º 55/2025-CM/GP – solicitação.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, informamos que, conforme comunicado anteriormente, foi realizado um levantamento minucioso nos arquivos municipais, não tendo sido encontrado, até a presente data, contrato entre este município e o Sindicato Rural referente a empréstimos, comodato, permuta, cessão de espaço ou equipamentos.

Ressaltamos que as buscas permanecerão em andamento e, caso sejam encontrados documentos pertinentes, providenciaremos o devido encaminhamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 63/2025
Data: 26/3/25 Horário: 11h8m

Responsável pelo Protocolo